



SUPREMOCRACIA – LIBERAÇÃO DA MACONHA

Autor(res)

Kenio Barbosa De Rezende
Thiago Da Cruz Alves
Natalia Aurelio Vieira
Raquel Pereira Da Silva
Marcos Vinícius Pereira Da Silva
Mário Constantino Da Silva Linardakis
Rosineide Nunes Martins
Cleidimar Silva Franca Rezende
Fabrício Dias Rodrigues
Thales Da Silva De Jesus
Jeferson Fernandes Pereira



Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A legalização da maconha é um tema controverso que tem despertado debates acalorados em todo o mundo. Enquanto alguns defendem a legalização como uma medida que promove a liberdade individual e reduz os danos associados ao seu uso, outros argumentam que tal medida pode aumentar os problemas de saúde pública e segurança. Neste contexto, exsurge o Supremo Tribunal Federal, fazendo as vezes do Congresso Nacional e legislando positivamente sobre o assunto, numa função totalmente atípica e contrária aos interesses nacionais esboçados pelo poder legiferante brasileiro.

Objetivo

Analisar a legalização da maconha sob a perspectiva da atuação isolada do STFI na legalização do uso recreativo da substância entorpecente. A legalização da maconha é um tema complexo e controverso, que levanta questões importantes relacionadas à saúde pública, segurança e direitos individuais. Fazer a análise abrangente dos potenciais benefícios e riscos associados à legalização.

Material e Métodos

A metodologia deste artigo consiste em uma abordagem analítica e descritiva, que se apoia na revisão de literatura acadêmica, relatórios governamentais, dados estatísticos e fontes confiáveis sobre a legalização da maconha. A análise dos argumentos pró e contra a legalização será realizada de maneira sistemática, buscando identificar os principais pontos de debate e suas implicações sob a perspectiva da supremacia.

Resultados e Discussão





A supremocracia pode ser definida sob dois aspectos, se refere tanto à autoridade do Supremo em relação às demais instâncias do judiciário, bem como à expansão da autoridade do Supremo em detrimento dos demais poderes. Sob essa perspectiva, a legalização da maconha pode ser vista como uma extensão dos direitos individuais, permitindo que os adultos escolham livremente se desejam consumir a substância. Além disso, a legalização pode ajudar a reduzir os danos associados ao uso da maconha, como a violência relacionada ao tráfico de drogas e o encarceramento em massa de usuários não violentos.

Conclusão

A legalização da maconha é um tema complexo que levanta importantes questões relacionadas aos direitos individuais, saúde pública e segurança. Sob a perspectiva da supremocracia, como dito pelo saudoso decano Ministro Celso de Mello, em uma república, nenhuma esfera de poder pode ficar imune a controles. Há que se lutar pela progressiva redução e eliminação dos círculos de imunidade do poder.

Ante a inércia do Congresso Nacional votar questões de interesse público relevante, até que se legitima o ativismo do STF.

Referências

RIBEIRO, Ronaldo. Maconha: a ciência finalmente debate a planta mais polêmica da história. 2015. NATIONAL GEOGRAPHIC BRASIL. Disponível em

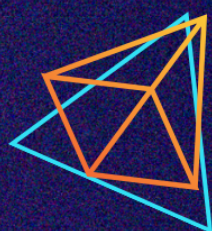
JUNGERMAN, Flávia S.; SILVA, Neide A. Zanellato Alves da. TRATAMENTO PSICOLÓGICO DO USUÁRIO DE MACONHA E SEUS FAMILIARES: MANUAL PARA TERAPEUTAS. São Paulo: Roca Ltda, 2007.

MORAES, Paula Louredo. MACONHA: Brasil escola.

RIBEIRO, M; MARQUES, A. C. P. R. Abuso e dependência da maconha. Rev. Assoc. Med. Bras. vol.51 no.5 São Paulo Sept./Oct. 2005.

VIEIRA, Oscar Vilhena. O Supremo Tribunal Federal: Jurisprudência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera